



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 107/2026

Determina a Instauração de Processo Administrativo Especial e Designa servidores

CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Despacho nº 057/2026 de 07/04/2026 e nos termos do artigo 149 da Lei 14.133/21, DETERMINA a Instauração de Processo Administrativo Especial e DESIGNA as servidoras: Fabiane Leitemberger Bachinski, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 853-2, Juliana Cássia Schultz de Lima Roos, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 790-0, e Jaqueline Duarte, Agente Administrativo, matrícula para, sob a presidência da primeira, averiguarem as informações e documentos, analisar o pedido e possibilidade de pagamento em caráter indenizatório ao solicitante. Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a apresentação do relatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
08 DE ABRIL DE 2026.


CLAITON CLÉO MÜLLER
PREFEITO MUNICIPAL